

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e do n.º 6 do artigo 56.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, determino:

Ana Cecília da Silva Teixeira Machado, é colocada em exercício de funções em posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Para o efeito, é celebrado com a diplomada, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de Técnico Superior, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15.

DGSS, 13 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

203690858

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 14551/2010

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, delego, sem poderes de subdelegação, na Directora para a Cooperação, licenciada Maria Teresa da Conceição Requejo, a competência para, nos dias 10, 23 e 24 de Setembro de 2010, despachar todos os assuntos relativos ao Gabinete de Estratégia e Planeamento.

Lisboa, 9 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *José Luís Albuquerque*.

203690282

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Deliberação n.º 1704/2010

Por deliberação de 28 de Julho de 2010 do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), foi autorizada a licença ilimitada sem remuneração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º e artigo 235.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à técnica superior do mapa de pessoal deste instituto público, Maria Gabriela Oliveira Gomes de Ferreira Lopes, com efeitos a 10 de Agosto de 2010.

Lisboa, 13 de Setembro de 2010. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Dr. Jorge Gonçalves*.

203691132

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 18464/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 22 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, IP/ACES.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de 18 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de 22 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P.

1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências:

1.1 — Exercício de funções descrito no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

2 — Local de trabalho:

As funções serão exercidas nas seguintes instalações:

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central: 8 postos de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento: 14 postos de trabalho.

3 — Condições de trabalho:

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

4 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, pelos artigos 18.º a 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e que até à data limite da apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos definidos no n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais possuir o título de enfermeiro, nos termos do artigo 12.º Do Decreto-Lei n.º 248/2009.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, podendo ser entregue directamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, sitas no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, no período compreendido entre as 9:30 horas e as 12:30 horas e as 14:30 e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de recepção.

6.2 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão; NIF);
- Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;
- Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que o candidato seja titular e actividade que executa, bem como experiência profissional;
- Outros documentos, considerados relevantes para análise da candidatura, que tenham mencionado no requerimento de candidatura, e não identificados no presente aviso.

6.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nas alíneas b) a d) do n.º 5.1 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o candidato declare, no requerimento de admissão ao concurso, sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.